



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1307 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 02 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 001517/2024, a servidora **VANESSA DO CARMO GONÇALVES DIAS**, matrícula nº 403/0, do cargo público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

Estiva Gerbi, 02 de setembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 01 ANO SEM REMUNERAÇÃO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001168/2024:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor ISIDORO TADEU FERNANDES de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 16 de setembro de 2024.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 26 de agosto de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

JULIA CORREA MORAES
Procuradora do Município



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

PORTARIA

GAINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 124 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **BRUNO ARAÚJO E SILVA**, portador do RG nº 48.xxx.xxx-8, para o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 26 de agosto de 2024.

Estiva Gerbi, 26 de agosto de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

TERMO DE SUSPENSÃO, DE MULTA E RESCISÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAR, DE MULTA E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO Nº 0821/2022
CONTRATO Nº 027/2022
ASSUNTO: INEXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Fica **IMPEDIDO DE LICITAR**, pelo período de 12 meses, a empresa **MM COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.826.553/0001-82, com sede na Rodovia Regis Bitencourt Km 326,5, S/n, Centro, Juquitiba/SP, CEP 06.950-000, com este Município, diante da inexecução dos serviços constadas pela Secretaria de Obras e Planejamento, e considerando que a empresa realizou a obra vinculada ao processo acima mencionado, em desacordo com o projeto original desta Prefeitura, observando-se o Parecer Jurídico elaborado.
2. O contrato 027/2022 fica **rescindido de forma unilateral**, com base nos fundamentos apresentados no parecer jurídico, e levando em consideração a ratificação dada pela Chefe do Executivo, diante da inexecução dos serviços pela empresa contratada.
3. Fica **APLICADA MULTA DE 10%** sobre o saldo do valor do contrato formalizado, totalizando a multa pelo valor de **R\$ 61.089,83 (Sessenta e um mil, oitenta e nove reais, oitenta e três centavos)**, possuindo a contratada o prazo de 05 dias para recorrer da multa aplicada, com base nas cláusulas previstas no instrumento convocatório e no contrato.

Estiva Gerbi/SP, 06 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 PROCESSO Nº 0571/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº.14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 PARA "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES." PARA TANTO, CONVOCAMOS EMPRESAS INTERESSADAS PARA ENVIAREM SUAS PROPOSTAS PARA O OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPONIBILIZADOS NO SITE WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR (ABA LICITAÇÃO, CLICANDO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO). AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:COMPRAS1@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR, PMEGCOMPRAS2@GMAIL.COM, ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 06/09/24, OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00). A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO. ESTIVA GERBI/SP, 03 DE SETEMBRO DE 2024. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 PROCESSO Nº 0581/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº.14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 PARA "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO." PARA TANTO, CONVOCAMOS EMPRESAS INTERESSADAS PARA ENVIAREM SUAS PROPOSTAS PARA O OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPONIBILIZADOS NO SITE WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR (ABA LICITAÇÃO, CLICANDO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO). AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:compras1@estivagerbi.sp.gov.br, pmegcompras2@gmail.com, ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 06/09/24, OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00). A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO. ESTIVA GERBI/SP, 03 DE SETEMBRO DE 2024. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 PROCESSO Nº 0596/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº.14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 PARA "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM TURISMO." PARA TANTO, CONVOCAMOS EMPRESAS INTERESSADAS PARA ENVIAREM SUAS PROPOSTAS PARA O OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPONIBILIZADOS NO SITE WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR (ABA LICITAÇÃO, CLICANDO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO). AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:compras1@estivagerbi.sp.gov.br, pmegcompras2@gmail.com, ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 09/09/24, OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00). A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO. ESTIVA GERBI/SP, 04 DE SETEMBRO DE 2024. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 PROCESSO Nº 0604/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº.14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 PARA "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESEVATÓRIO EM FIBRAS DE VIRDRO, COM INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO RESERVATÓRIO ATUAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CEI ERNEST MAHLE." PARA TANTO, CONVOCAMOS EMPRESAS INTERESSADAS PARA ENVIAREM SUAS PROPOSTAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARA O OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPONIBILIZADOS NO SITE WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR (ABA LICITAÇÃO, CLICANDO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO). AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: compras1@estivagerbi.sp.gov.br, pmegcompras2@gmail.com, ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 11/09/24, OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00). A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO. ESTIVA GERBI/SP, 06 DE SETEMBRO DE 2024. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2024.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 26, inciso V, c/c o art. 37, da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, bem como com o art. 24, inciso I, alíneas *h* e *j*, combinado com o art. 75, inciso II, número 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi,

CONSIDERANDO, que no dia 02 de Setembro de 2024, durante a realização da 26ª Sessão Ordinária, foi apresentado requerimento de nº 001/2024, subscrito por 1/3 dos Vereadores da Casa, com o objetivo de apurar as supostas irregularidades no pagamento a horas extras de funcionários públicos municipais, contidas na denúncia protocolada pelo Sr. Sebastião Aparecido de Oliveira Reis, Presidente do PT de Estiva Gerbi,

RESOLVE:

Cria e nomeia membros para compor Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, Art. 61 no Inciso II, em concordância com o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de apurar a denúncia protocolada sob o nº 224/2024 do Processo CM nº 224/2024, sendo a denúncia de autoria Sr. Sebastião Aparecido de Oliveira Reis, Presidente do PT de Estiva Gerbi

Artigo 2º. São nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito instalada para apurar a ocorrência de supostas irregularidades no pagamento a horas extras de funcionários públicos municipais, os Exmos. Srs. Vereadores: Fábio José da Silva, como Presidente, Arnaldo Carmo Gonçalves Filho e Eder Rocha como membros.

Artigo 3º. - O prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão é de 90 dias.

Artigo.4º - Nomeia a servidora Rosanna Ciaramella Vieira, Analista Legislativo desta Câmara Municipal, portadora do RG: 16.566.590-7, Secretária “ad-hoc”, para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ADEVANIL MOREIRA
PRESIDENTE

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2024.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 26, inciso V, c/c o art. 37, da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, bem como com o art. 24, inciso I, alíneas *h* e *j*, combinado com o art. 75, inciso II, número 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi,

CONSIDERANDO, que no dia 02 de Setembro de 2024, durante a realização da 26ª Sessão Ordinária, foi apresentado requerimento de nº 002/2024, subscrito por 1/3 dos Vereadores da Casa, com o objetivo de apurar suposto crime de falsidade ideológica ocorrido nas dependências do posto de Saúde Natal Diegues, em nosso Município, contido na denúncia protocolada pelo Sr. Sebastião Aparecido de Oliveira Reis, Presidente do PT de Estiva Gerbi.

RESOLVE:

Cria e nomeia membros para compor Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, Art. 61 no Inciso II, em concordância com o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de apurar a denúncia protocolada sob o nº 270/2024 do Processo CM nº 270/2024, sendo a denúncia de autoria Sr. Sebastião Aparecido de Oliveira Reis, Presidente do PT de Estiva Gerbi

Artigo 2º. São nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito instalada para apurar a denúncia de suposto crime de falsidade ideológica ocorrido nas dependências do Posto de Saúde Natal Diegues em nosso município os Exmos. Srs. Vereadores: Valdir Pazini, como Presidente e Cláudia Emília Zanco e Eder Manoel do Prado como membros.

Artigo 3º. - O prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão é de 90 dias.

Artigo.4º - Nomeia a servidora Tari Roberta de Souza Simões, portadora do RG: 46.184.926-4, Analista Legislativo desta Câmara Municipal, Secretária "ad-hoc", para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ADEVANIL MOREIRA
PRESIDENTE

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 981

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)